

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a solicitação protocolada e manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, constante no PA n.º **1093/2020**;

RESOLVE:

Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS DA READAPTAÇÃO da servidora LINALVA CALDEIRA GUIMARÃES DE ANDRADE, brasileira, matrícula n.º 4951, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de PROFESSOR I NIVEL ESPECIAL, retornando para a sua atividade a partir do dia 03/02/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2020**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente portaria n.º 018/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Luzia Maria Faria Daher Gestora de Governo Portaria n.º 230/2019 Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no mural PMCB Em 12 102; 2020

Matricula do Servidor: 10503

Assinatura

Ivana Machado Raymundo

Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017 Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019